



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **pintura de faixa de estacionamento para pessoa com deficiência na rua Sete de Dezembro, na altura do nº 21, bairro Nova Gerty.**

A demarcação de vaga exclusiva para pessoas com deficiência é essencial para assegurar os direitos de acessibilidade, promover inclusão social e facilitar o deslocamento de cidadãos com mobilidade reduzida.

A medida beneficiará diretamente o morador com deficiência física que reside na referida rua, além de contribuir para a conscientização da população sobre a importância de respeitar vagas especiais.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 07 de outubro de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR